



EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Angelina Oliveira Melo, REQUERIDO POR Valquiria de Oliveira Barreto Reame - PROCESSO Nº1001039-10.2016.8.26.0372.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Monte Mor, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Nardi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 02/06/2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de Angelina Oliveira Melo, CPF 250.241.448-21, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Valquiria de Oliveira Barreto Reame. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Monte Mor, aos 09 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## ORLÂNDIA

---

### 1ª Vara Cível

---

#### EDITAL

Processo digital nº: 1002707-17.2016.8.26.0404

Classe: Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- Recuperação judicial e Falência

Requerente: Intelli Indústria de Terminais Elétricos Ltda e outro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005. Edital expedido nos autos da recuperação judicial de INTELLI INDÚSTRIA DE TERMINAIS ELÉTRICOS LTDA. (CNPJ 46.754.545/0001-94) e COPPERSTEEL BIMETÁLICOS LTDA. (CNPJ 49.808.421/0001-32). PROCESSO nº 1002707-17.2016.8.26.0404. A Doutora Fernanda Regina Balbi Lombardi MM. Juíza de Direito da 01ª Vara Cível da Comarca de Orlandia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de INTELLI INDÚSTRIA DE TERMINAIS ELÉTRICOS LTDA. (CNPJ 46.754.545/0001-94) e COPPERSTEEL BIMETÁLICOS LTDA. (CNPJ 49.808.421/0001-32), PROCESSO nº 1002707-17.2016.8.26.0404 para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada na Associação Atlética Orlandia, Rua Quatro, 845, Jardim Arantes, Orlandia/SP, CEP 14620-000, no dia 10 de agosto de 2017, às 10h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 9h00min), em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local no dia 17 de agosto de 2017, às 10h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 9h00min), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (artigo 37º, § 2º da Lei nº 11.101/2005). A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; c) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; d) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico <http://www.tjsp.jus.br> às fls. 2.323/2.735, ou junto à Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA., representada pelo DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, através do e-mail: [grupointelli@laspro.com.br](mailto:grupointelli@laspro.com.br). O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei nº 11.101/2005), exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em lei. Local disponível para entrega de documentos: escritório da Administradora Judicial situado na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, telefone 11 3211-3010, ou através do e-mail [grupointelli@laspro.com.br](mailto:grupointelli@laspro.com.br). OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista da Administradora Judicial de fls. 5.025/5.034 ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. O presente edital de convocação será publicado e afixado na sede das Recuperandas e suas filiais na forma da lei, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Orlandia, aos 11 de julho de 2017. Eu, José Fernando de Freitas, Escrivão Judicial II, digitei e subscrevi.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## OSASCO

---